



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3613/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000704.2019-76; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 620/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de dezembro de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Josiane Paula da Luz	28/02/2020	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 18 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/12/2019 23:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48194

Código de Autenticação: 04892cb0be

